

**RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E  
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS NO MÊS DE JUNHO  
/2023**



**ELIANE ARAUJO**  
COORDENADORA - CREAS

**CUPIRA-PE/2023**

## RELATÓRIO MENSAL JUNHO

O Centro de Referência Especializado de Assistência social (CREAS) é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários. O trabalho realizado no CREAS é caracterizado por uma intensa articulação em rede, especialização, qualificação do atendimento com centralização na família, mobilização e participação social, focando nos territórios com maior vulnerabilidade e fazendo com que todos tenham acesso aos direitos socioassistenciais havendo um empoderamento do indivíduo para que possa sair da situação de violação de direito, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários.

No município de Cupira-Pe este equipamento classificado como CREAS está localizado na Av<sup>a</sup> Etelvino Lins, 231. O CREAS é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 01 coordenadora, 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 recepcionista, 01 agente social, 01 auxiliar de serviços gerais e 01 advogada. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência da zona urbana e rural.

Sobre as atividades deste mês podemos destacar que no dia 09/06/2023 aconteceu o 1º Arrasta-pé com a Melhor Idade, reunindo usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos - SCFVI de várias cidades convidadas do Agreste Pernambucano.

A concentração aconteceu em frente à Prefeitura de Cupira e seguiu a quadrilha pelas as principais ruas da cidade ate a quadra municipal onde houve muitas comidas típicas, forro e apresentações de quadrilhas. O evento também contou com apresentações do grupo União dos Bacamarteiros de Cupira.

Na manhã do dia 12/06/2023 A equipe do CREAS se reúnem para alinhar as demandas a serem vivenciadas neste mês de referência. Nesta mesma manhã do dia 12/06/2023 a SMDS junto ao CREAS, PCF, PBF, SCFV, CRAS I e II, Secretaria da Mulher, Busca Ativa, Departamento da Feira, CT e MCDA alinham por meio de reunião as demandas da Campanha de Erradicação ao Trabalho Infantil que serão vivenciadas com as respectivas redes de apoio da prefeitura municipal de Cupira.

Secretaria de Desenvolvimento Social através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS realizou diversas ações sobre a Campanha de prevenção e Combate ao trabalho Infantil do município entre os dias 12 e 15 de junho de 2023. Na pauta, a temática foi discutida com os profissionais da rede SMDS. Na feira livre (quarta-feira), foram externadas as consequências do trabalho infantil. Centro Vocacional Tecnológico (CVT), a equipe técnica do CREAS sensibilizou pais e/ou responsáveis de alunos das Escolas Hilda e Tenciano sobre a temática, além de realizar também uma palestra com as crianças e Adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na tarde do dia 15 de junho.

A campanha contra a Erradicação do trabalho infantil tem o objetivo de sensibilizar e motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil e a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e

sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento físico e emocional.

14/06/2023 O CREAS realiza orientações na feira livre da quarta feira com pessoas em situação de mendicância.

19/06/2023 a SMDS realiza reunião de alinhamento de fluxos com os equipamentos da rede de assistência social. Nesta mesma manhã Tiago Melo Gerente da Vigilância Socioassistencial da continuidade com orientações quanto ao uso de ferramentas digitais na gestão pública.

20/06/2023 Creas realiza busca ativa a possíveis pessoas em situação de rua.

21/06/2023 Creas realizado traslado de usuário encontrado em situação de rua para seu município de origem (Bezerra).

Relato ainda que o funcionamento deste equipamento esteja assíduo, organizado e preparado todos os dias mais para atender melhor a todas as famílias de referência.

Todos os técnicos e funcionários estão dedicados com sua função, respeitando sempre as particularidades de cada demanda.

Diante do exposto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,



**Eliane Araujo**  
Coordenadora-CREAS

**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS**
**MÊS:** Junho / ANO 20 23

 Nome da Unidade: CREAS N° da Unidade: \_\_\_\_\_

 Endereço: Av. Celso Ramos, 233 - Centro

 Município: Cupira UF: \_\_\_\_\_

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI		Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI		50
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência		00
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência		Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		00
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC		00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil		00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento		00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas		00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto		00

*Atenção!* Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

**Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)**

B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	00	Masculino	00	00	00	00
	Feminino	00	00	00	00	

*Atenção!* O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

*Atenção!* Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
		Masculino	00	00	00
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	00	Feminino	00	00	00
		Masculino	00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Feminino	00	00	00
		Masculino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Feminino	00	00	00
		Masculino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	00	Feminino	00	00	00
		Masculino	00	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
		Masculino	00	00
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Feminino	00	00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	34
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	86
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	52

**Atenção!** Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

**Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)**

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	20
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	17
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	19

*Atenção!* Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

*Atenção!* A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

**Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social**

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	01	Masculino	00	00	01	00
		Feminino	00	00	00	00

*Atenção!* Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

*Atenção!* Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	04

*Atenção!* Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: \_\_\_\_\_



CPF: \_\_\_\_\_

**Eliane Araujo**  
Coordenadora  
041.393.584-16